



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

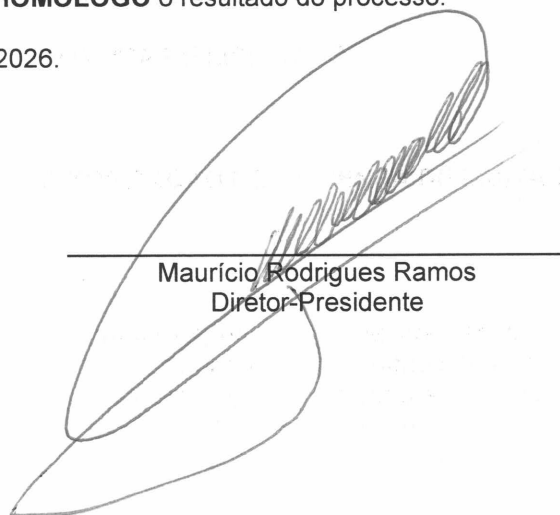
REF.: Processo de compra 2026/9.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de laudo médico pericial com histórico clínico, físico, exame físico, considerações técnicas/revisão bibliográfica e conclusão acerca da capacidade laboral do servidor, abrangendo eventuais processos de readaptação ou reavaliação de servidores já readaptados, conforme estabelece a legislação vigente (em especial a seção VI Lei complementar municipal nº 564/2009) e as resoluções do conselho federal de medicina (CFM).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 8.059/2023, a não adoção da forma eletrônica está justificada no Termo de Referência da Divisão Técnica requisitante do objeto, enquadrando-se o valor da contratação nos fundamentos legais mencionados, portanto, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e **HOMOLOGO** o resultado do processo.

Leme, 14 de janeiro de 2026.



Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

